

**EDITAL****1ª REPUBLICAÇÃO: alteração no nome do tema da palestra do Dr. Alexandre Dartanhan de Mello Guerra**

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições para o III Congresso Internacional de Responsabilidade Civil – IBERC (Instituto Brasileiro de Estudos de Responsabilidade Civil), sob a coordenação do Dr. Nelson Rosenvald, Presidente do IBERC e Procurador de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais, a ser realizado na Escola Paulista da Magistratura, Auditório do 4º Andar, nos dias 10 e 11 de outubro de 2019.

**PROGRAMAÇÃO:**

<b>DATA</b>	<b>TEMA</b>	<b>PALESTRANTES</b>
10.10	<b>18h00 – Painel Introdutório – Responsabilidade civil: o futuro é hoje</b>  Moderador: Tom Alexandre Brandão (SP)	<b>Responsabilidade civil e drones</b> Dr. Marco Fábio Morsello (SP)  <b>Responsabilidade civil e o “advogado robô”</b> Drª Fernanda Ivo Pires (BA)  <b>A responsabilidade civil dos aplicativos</b> Des. Hamid Charaf Bdine Júnior (SP)
10.10	<b>19h30 – Palestras inaugurais</b>	<b>Tratamento algorítmico dos dados e responsabilidade civil</b> Drª Virginia Zambrano (ITÁLIA)  <b>Responsabilidade civil em acidentes com veículos autônomos</b> Dr. Paulo Mota Pinto (PORTUGAL)
11.10	<b>09h00 às 10h40 – 1º Painel – A responsabilidade civil e a lei geral de proteção de dados (LGPD)</b>  Moderador: Antonio Carlos Morato (SP)	<b>A responsabilidade civil na Era Digital</b> Dr. Cláudio Godoy (SP)  <b>Responsabilidade civil da Lei de Proteção de Dados Pessoais</b> Drª Gisela Sampaio da Cruz (RJ)  <b>O confronto entre Marco Civil e a LGPD na responsabilidade civil por tratamento de dados pessoais</b> Dr. Guilherme Martins (RJ)  <b>Responsabilidade civil por inobservância da LGPD no uso de aplicações de inteligência artificial</b> Dr. Marcos Ehrhardt (AL)
11.10	<b>10h50 às 12h30 – 2º Painel – Responsabilidade civil e desafios na área médica</b>  Moderadora: Renata Domingues Soares (SP)	<b>Responsabilidade civil e novas tecnologias aplicadas à reprodução humana assistida</b> Drª Maria de Fátima Freire de Sá (MG)  <b>Responsabilidade civil em medicina robótica</b> Dr. Miguel Kfoury Neto (PR)  <b>Responsabilidade civil do médico na prestação de serviços por telemedicina à luz do Código de Ética Médica brasileiro</b> Dr. Alexandre Dartanhan de Mello Guerra (SP)  <b>Desafios da responsabilidade civil pela obrigação de sigilo de prontuário</b> Drª Ana Rita de Figueiredo Nery (SP)
11.10	<b>12h30 às 14h00 – Almoço</b>	
11.10	<b>14h00 às 15h40 – 3º Painel – A tutela privada em face das novas tecnologias</b>  Moderadora: Roberta Densa (SP)	<b>Tutelas de obrigações de fazer e não fazer e novas tecnologias</b> Drª Renata Steiner (SP)  <b>A restituição do lucro ilícito por utilização indevida de imagem e vida privada</b> Dr. Nelson Rosenvald (MG)  <b>Os impactos das novas tecnologias no tempo da lesão</b> Dr. Carlos Edison do Rêgo Monteiro (RJ)  <b>Prevenção de danos e novas tecnologias</b> Dr. Rogério Donnini (SP)
11.10	<b>15h50 às 17h30 – 4º Painel – O direito de danos e os novos riscos</b>	<b>Responsabilidade civil e inteligência artificial (IA): danos causados em processos de decisão totalmente</b>

	Moderador: Marcelo Bennachio (SP)	<b>automatizados</b> Drª Caitlin Mulholland (RJ)  <b>A reavaliação das excludentes de responsabilidade nos danos em redes sociais</b> Dr. Diogo Machado de Melo (SP)  <b>Responsabilidade civil por riscos do desenvolvimento no uso de nanotecnologias</b> Drª Tula Wesendonck (RS)  <b>Responsabilidade civil dos registradores e notários pela prática de atos nas centrais eletrônicas</b> Dr. Christiano Cassetari (SP)
11.10	<b>17h40 – Palestra de encerramento</b>  Moderadora: Roberta Densa (SP)	<b>Responsabilidade civil e novas tecnologias</b> Drª Maria Celina Bodin (RJ)

**PÚBLICO ALVO:** Magistrados, Membros do Ministério Público, Advogados, Defensores Públicos, Procuradores da Fazenda, Associados do IBERC, Bacharéis em Direito, Conciliadores, Mediadores, Servidores do Tribunal de Justiça, Servidores da Administração Pública e interessados em geral, **desde que bacharéis em Direito.**

**VALOR A PAGAR: Total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em parcela única, no ato da matrícula** com vencimento para o dia 06.10.2019, a ser recolhido preferencialmente junto ao Banco do Brasil.

**Cabe ao aluno funcionário público, do TJSP ou de outro órgão, observar e selecionar a categoria de funcionário compatível com desconto ou isenção na ficha de inscrição.** Uma vez eleita a categoria, o aluno deverá recolher a guia no valor correspondente sem possibilidade de alteração futura.

**VAGAS OFERECIDAS:**

**180 (cento e oitenta)** vagas, na modalidade presencial; para registro de frequência é imprescindível a assinatura da lista de presença para cada uma das aulas;

**700 (setecentas)** vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá assistir integralmente a cada aula em até cinco dias do início da transmissão.

**LOCAL:** Escola Paulista da Magistratura – Rua da Consolação, 1.483, São Paulo-SP, Auditório do 4º andar

**DATAS:** 10 e 11 de outubro de 2019

**HORÁRIO:** dia 10.10 das 18h00 às 20h30 e dia 11.10 das 09h00 às 18h10

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que contarem com 100% de frequência (para obtenção de presença o aluno da modalidade online deve apresentar acesso integral e ininterrupto ao conteúdo da aula e, na modalidade presencial, o aluno deve, obrigatoriamente, assinar a lista de presença).

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES – 02 de julho de 2019 a 15 de setembro de 2019 ou até o preenchimento das vagas.**

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM ([www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)), preencher o campo CPF e escolher o **III Congresso Internacional de Responsabilidade Civil – IBERC (1IBE)**;
2. Na sequência:
  - a) Funcionários e Magistrados do TJSP – deverão preencher “login” e senha do correio eletrônico e seguir as instruções indicadas nas telas;
  - b) Alunos e Ex-Alunos da EPM sem vínculo com o TJSP - deverão preencher usuário e senha de acesso à Sala de Alunos, conferir os dados e, se for o caso, atualizá-los; (CASO NÃO LEMBRE – CLICAR EM “ESQUECI MINHA SENHA”)
  - c) Demais interessados – deverão preencher a ficha completa;
3. Escolher a modalidade desejada.
- 4- Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

**PERÍODO DE MATRÍCULAS – O edital de matrículas será publicado entre os dias 18 de setembro a 06 de outubro de 2019.**

Magistrados do TJSP que se inscreverem com usuário e senha de seu e-mail institucional serão matriculados automaticamente e, portanto, não serão convocados para apresentação de documentação. Favor verificar o recebimento do e-mail de confirmação de matrícula.

Os inscritos cuja matrícula esteja condicionada ao envio de documentação (conforme relação de categorias abaixo) **serão convocados por edital de matrículas para envio de documentação**, devendo ser observado rigorosamente o período de matrículas (**de 18 de setembro a 06 de outubro de 2019**). Durante este período, o edital de matrículas com a relação dos alunos convocados e orientações para envio de documentação deverá ser disponibilizado diariamente no DJE.

Para o pagamento da matrícula, deverão imprimir boleto (o boleto não será disponibilizado antes do dia 26.09.2019) por meio do site da EPM, [www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br).

Será concedido desconto **não cumulativo** às seguintes categorias:

**Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **100% (cem por cento)**.

**Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **100% (cem por cento)**.

**Associados do IBERC:** será concedido desconto de **100% (cem por cento)**.

**Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo,** com a devida comprovação, será concedido desconto de **60% (sessenta por cento)**. Valor a ser pago: **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**;

**Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Procuradores da Fazenda, Magistrados de outros Tribunais e aos demais Servidores ativos (concurados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal -** com a devida comprovação, será concedido desconto de **50% (cinquenta por cento)**. Valor a ser pago: **R\$ 200,00 (duzentos reais)**;

**Conciliadores atuantes no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,** com a devida comprovação, será concedido desconto de **20% (vinte por cento)**. Valor a ser pago, **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)**.

**Idosos (acima de 60 anos):** com a devida comprovação, será concedido desconto de **50% (cinquenta por cento)**. Valor a ser pago: **R\$ 200,00 (duzentos reais)**.

#### **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:**

**Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:** Não há necessidade de apresentação de documentos;

**Associados do IBERC:** Não há necessidade de apresentação de documentos;

**Magistrados do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** Cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);

**Membros do Ministério Público, Defensores Públicos e Procuradores da Fazenda:** Cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e cópia do boleto pago;

**Funcionários e Assistentes do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:** Cópia simples (frente e verso) do diploma;

**Funcionários do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e cópia simples (frente e verso) do diploma;

**Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** cópia simples (frente e verso) do diploma, cópia simples (frente e verso) da carteira funcional de aposentado emitida pelo setor de cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira ou da declaração) e cópia do boleto pago;

**Magistrados de outros Tribunais:** cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e cópia do boleto pago;

**Outros Funcionários Públicos (desde que integrem o público alvo):** cópia simples (frente e verso) da carteira funcional (do CPF e do RG, se não constarem na carteira) e cópia do boleto pago;

**Conciliadores e Mediadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (desde que integrem o público alvo):** cópia simples (frente e verso) do CPF e do RG, declaração comprobatória datada de 2019 (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, com a assinatura do Juiz) e cópia do boleto pago;

**Advogados:** cópia simples da OAB e cópia do boleto pago;

**Demais interessados graduados em Direito:** Cópia (frente e verso) do diploma, cópia (frente e verso) do CPF e RG e cópia do boleto pago.

Obs. 1: Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Obs. 2: **Os inscritos que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.**

Obs. 3: Em casos atípicos, documentação adicional poderá ser exigida a critério da Secretaria da EPM.

#### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75% (nota da secretaria da EPM: excepcionalmente neste curso 100%), ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano**”).

3. **Não será permitida alteração da modalidade escolhida (presencial ou à distância) após o envio da ficha de inscrição.**

4. A não entrega ou não envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado para matrículas (**de 18 de setembro a 06 de outubro de 2019**) implicará o cancelamento da vaga e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais (Obs.: em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula, verificar itens 15 e 16).

5. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos ou fora (antes ou depois) do período de matrículas (**de 18 de setembro a 06 de outubro de 2019**) serão desconsiderados e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada (observando que o e-mail correto do curso para envio de documentos de matrícula é o seguinte: **epmcurscursosrapidos@tjsp.jus.br**)

6. Após a efetivação da matrícula, o aluno receberá mensagem de confirmação de matrícula no e-mail informado na ficha de inscrição até o dia 09.10.2019 (às 23h59), contendo *login* e senha de acesso à seção “Sala de Alunos” do site da Escola Paulista da Magistratura, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.

7. Os matriculados na modalidade à distância deverão aguardar o *login* e senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail informado na ficha de inscrição até o dia 09.10.2019 (às 23h59).

8. Os alunos inscritos na modalidade à distância deverão acessar a palestra na “Central de Vídeos” do site da EPM, ou diretamente no seguinte endereço eletrônico: **<http://www.nucleomedia.com.br/tjsp-epm>**

9. Os inscritos **na modalidade à distância** receberão 02 (duas) senhas:

I – Senha de acesso à aula *on-line*, que, caso necessário, poderá ser recuperada no ícone “esqueci minha senha”, localizado dentro da própria tela de transmissão. A senha será novamente encaminhada ao seu e-mail de contato (*login*).

II – Senha de acesso à “sala de alunos” (não pode ser usada para acesso ao vídeo).

10. Também em relação ao envio de *login* e senha de acesso às aulas, os inscritos na modalidade à distância deverão observar que o assunto do e-mail remetente será, salvo alteração posterior à publicação deste edital, o seguinte: **Bro@needs & NucleoMedi@ - IIBE – Dados de Acesso**.

11. Os inscritos **na modalidade presencial** receberão apenas senha de acesso à “sala de alunos”.

12. Os alunos inscritos na modalidade à distância só terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula **dentro do período de cinco dias horas**, contado do horário previsto para o seu início.

13. Os alunos inscritos na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de *smartphones* e/ou *tablets*.

**14. Os alunos inscritos na modalidade presencial desde já ficam cientes de que será computada presença apenas com a assinatura nas listas de presença.**

15. Em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula, após o pagamento da matrícula do curso, antes do início deste, o aluno poderá solicitar restituição de 75% (setenta e cinco por cento) do valor desembolsado.

16. Em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula após o pagamento da matrícula do curso, depois do início deste, não será restituído o valor desembolsado.

17. Em relação ao uso da garagem, inobstante o envio do cartão de estacionamento, as vagas não integram o preço do curso e só serão liberadas se houver disponibilidade.

18. A inscrição não garante a vaga e somente após o envio dos documentos pertinentes, o aluno terá sua matrícula efetivada. A matrícula será efetivada por ordem cronológica de envio de documentos e respeitando o número de vagas disponibilizadas: 180 (cento e oitenta) para a modalidade presencial e 700 (setecentas) para a modalidade à distância.

19. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde) e 587 (saída antecipada).